



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 10/2016

1. Perfil: SMDU-GAB-DGPI-01- Gerenciamento eletrônico de documentos.
2. Nº de vagas: 01
3. Qualificação educacional: Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciência da Computação
4. Experiência profissional: Experiência mínima de 03 anos em manuseio e organização de acervos. Necessária participação anterior em implantação de Gerenciador Eletrônico de Documentos. Desejável experiência com bancos de dados, em particular PostgreSQL, e softwares open-source/livres.
5. Atividades:
 1. Participar de reuniões em SMDU/DGPI de estruturação do Projeto e de planejamento das ações;
 2. Participar de reuniões em SMDU/DGPI para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR;
 3. Participar de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões;
 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU/DGPI;
 5. Realizar levantamentos de soluções potenciais de Gerenciador Eletrônico de Documentos.
 6. Colaborar com outros profissionais contratados para melhor aderência aos objetivos da consultoria
 7. Elaborar material de apoio e documentação.
1. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 – Documento Técnico contendo o levantamento das alternativas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos open-source/livres, com comparativo de funcionalidades e pré-requisitos (interfaces, armazenamento, recuperação, classificação, segurança, fluxos, conectividade a outras plataformas/bancos de dados, hardware necessário, instalação/configuração etc.) e análise de adequação à realidade do DGPI e seus fluxos de trabalho. Produto 2 – Documento Técnico contendo a análise do diagnóstico realizado pelo consultor de digitalização ("diagnóstico da situação atual dos diferentes acervos do Departamento, com o detalhamento das características particulares de cada um deles") compatibilização com alternativas de GED e fundamentação da escolha de GED a ser implantado. Produto 3 – Documento Técnico contendo a implantação do GED escolhido por DGPI a partir do produto 2, documentando instalação e configurações correspondentes. Produto 4 – Documento Técnico contendo a migração-piloto com subconjunto de dados e documentos do acervo (escolhidos pelo DGPI) para teste do GED implantado, simulando com dados e documentos reais a operação do GED, utilizando suas funcionalidades e a aderência aos fluxos de trabalho do DGPI. Produto 5 – Documento Técnico contendo a elaboração de manual de operação do Gerenciador Eletrônico de Documentos assim como a realização de treinamento para os funcionários DGPI.
7. Local de Trabalho: No projeto
8. Duração do contrato: 120 dias

OBJETO: Realizar estudos técnicos especializados afim de elaborar um plano e a implantação para Gerenciador eletrônico de documentos, GED, a fim de fomentar a gestão da informação e do conhecimento dos diversos acervos atuais do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário de SMDU.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/07/2016 até o dia 18/07/2016, no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O currículo deverá seguir o modelo presente no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta

ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.